



DECRETO Nº 036/2016

Data: 29.01.2016

Ementa: exonera a pedido Elisangela Cardozo da Silva de Paula do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 280/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **ELISANGELA CARDOZO DA SILVA DE PAULA**, portadora da CI RG Nº 9.598.789-3 – SESP/PR, do cargo de Atendente de Creche, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10584 de 30.01.2016 – página B 18
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº
0929 de 01.02.2016